



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF
1º TRIMESTRE DE 2019

ÍNDICE

	1 - Introdução	2
.....		
2 - Atividades de Controle Externo		3
2.1 - Sessões Plenárias		3
2.2 - Pareceres		3
2.3 - Representação		5
2.4 - Recursos		5
2.5 - Procedimentos Internos		6
2.6 – Ouvidoria		6
	3 - Execução de	7
Acórdãos		
	4 - Atividades	7
Administrativas		
4.1 - Afastamento de Procuradores		7
4.2 - Força de Trabalho		8
4.3 – Palestras, Treinamento, Capacitação e Reuniões.....		9

ANEXOS

	Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de	1
	Processos.....	1
		Anexo II -
Representações		3
		Anexo III -
Recursos		6

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada (em substituição) pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, titular da Terceira Procuradoria e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 31 de março do corrente exercício**.

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral em substituição

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do Art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as **46** (quarenta e seis) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	21
Extraordinária	00
Extraordinária Administrativa	09
Extraordinária Reservada	16
Especial	0
TOTAL	46

A Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **04, 22, 20** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, 1 (**um**) pedido de vista de processo submetido a julgamento.

2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.016** (um mil, seiscentos e seis) processos no Ministério Público e foram emitidos **726** (um mil e cinquenta e oito) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

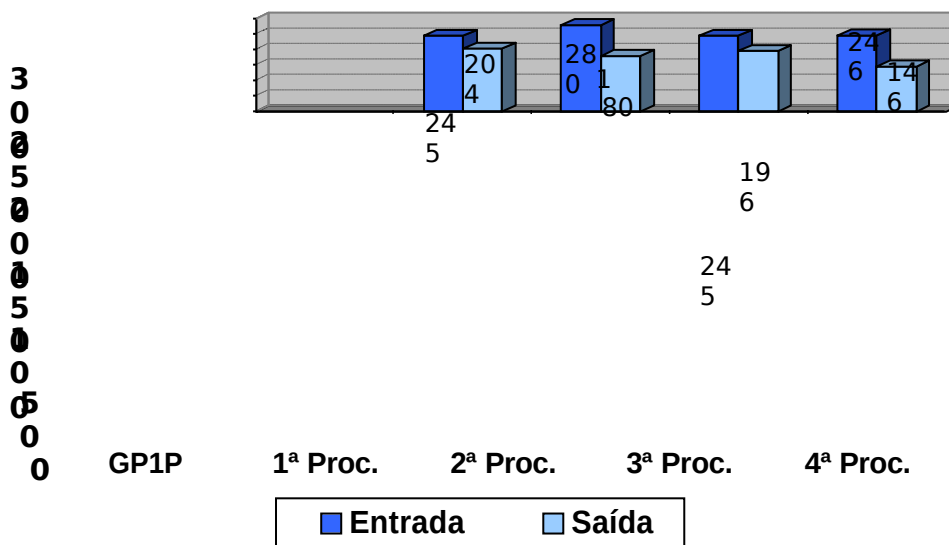
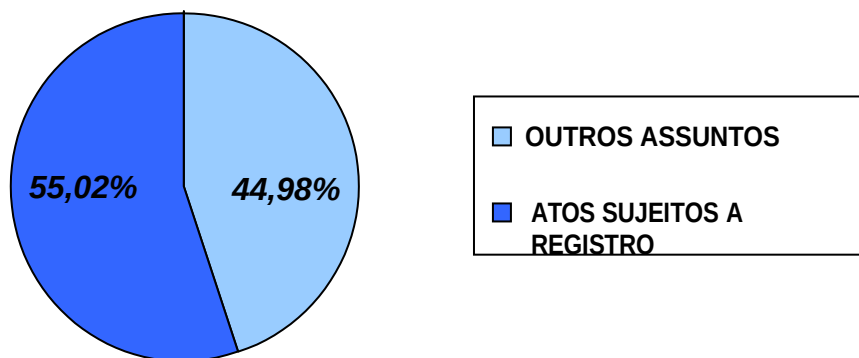


Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos

Do total de **1.016** processos recebidos no primeiro trimestre de 2018, **559** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **457** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos



2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **16 (dezesseis)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Vale ressaltar que todas as Representações ofertadas pela GP1P foram pela PGC/DF, Cláudia Fernanda, que acumulou o ofício da Procuradoria-Geral com a 2ª Procuradoria e a 1ª Procuradoria.

Quadro 2 – Representação por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
Procuradoria-Geral	5
1ª Procuradoria	4
3ª Procuradoria	4
4ª Procuradoria	3
TOTAL	16

2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foi formulado 1 (um) pedido de reconsideração e 1 (um) pedido de reexame, conforme descrito no Quadro 3 e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3 – Recursos por Procuradoria

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
Procuradoria-	1	1	0	0	0	2

Geral

TOTAL	1	1	0	0	0	2
--------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No primeiro trimestre de 2019, foram encaminhadas **30**(trinta) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	04
2ª Procuradoria	17
3ª Procuradoria	04
4ª Procuradoria	05
TOTAL	30

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	268
Inscritos em dívida ativa	162
Quitados	143
Parcelados	10
Outras situações	491
TOTAL	1074

O Ministério Público encaminhou, no primeiro trimestre de 2019, **19 (dezenove)** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de **1º de janeiro a 31 de março de 2019**:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	12/02 a 01/03/2019 12 a 19/03/2019	26 a 31/03/2019	
Demóstenes Tres Albuquerque	16/01 a 10/02/2019		
Marcos Felipe Pinheiro Lima	07/03/2019 13/03 a 28/03/2019		

4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **38** (trinta e oito) servidores e **5** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assess or	4
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	1
	Assistente Administrativo	3
	Auxiliar de Gabinete	2
	Estagiário	2
Procuradoria	Cargo	Quantidade
1ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assess or	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	2
	Estagiário	1
3ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assess or	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	2
4ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	2
	Estagiário	1

4.3 PALESTRAS, TREINAMENTO e CURSO DE CAPACITAÇÃO

4.3.1 – Procuradoria-Geral

- **-Evento: Palestra ao MPC/TO proferida pela PGC/DF**, Cláudia Fernanda, intitulada o Combate à corrupção e a má gestão: a experiência do MPC no DF – Data: 07/02/2019 – horário: 09:00 - (palestra, seguida de debates).

-Evento: Sessão Solene Colar de Mérito Governador Siqueira Campos – Local: Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso – Sede do TCE/TO – Agraciada a PGC/DF, Cláudia Fernanda, com a máxima comenda daquela Corte – Data: 07/02/2019 – horário: 15:00.

- **Evento: I Encontro da Rede de Controle de Gestão Pública em 2019** – Local: Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios – Data: 21/02/2019 – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **Evento: Posse da Diretoria do CNPGC e da AMPCON** – Local: Auditório Senador Antônio Carlos Magalhães (Interlegis) – Data: 19/03/2019 – Participantes: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira; Assessores Jorge Luis Menezes e Patrícia Dantas Varella Barca.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2019

ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I**DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Entra das					Saí das				
	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTA L	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTA L
ADMPES	30	30	34	30	124	25	24	31	22	102
AGF	0	2	0	0	2	0	1	0	0	1
ANAJUSTE	1	5	2	1	9	1	2	0	0	3
ANCONCES	7	7	6	9	29	7	6	6	5	24
ANDENUNCIA	2	2	3	2	9	1	2	2	0	5
APOSENT	74	73	73	74	294	67	55	65	43	230
AUD IN	2	0	1	2	5	0	0	1	1	2
AUD OP	1	1	2	0	4	1	0	2	0	3
AUD OUT	0	0	1	3	4	0	0	1	1	2
AUD RE	7	5	7	7	26	7	4	5	4	20
CONSULTA	3	2	2	1	8	3	1	0	0	4
CONTRATO	2	3	3	0	8	2	1	2	0	5
DEFESA	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0
DENUNCIA	2	1	2	1	6	1	0	2	0	3
DISP INEX	0	3	1	0	4	0	1	0	0	1
EDITALCONC	3	2	1	4	10	3	1	1	3	8
EST ESP	0	1	1	1	3	0	1	0	0	1
FISPESSOAL	1	0	0	2	3	1	0	0	1	2
INSPECAO	1	3	1	1	6	1	3	1	1	6
LICITACAO	6	5	7	5	23	3	2	3	2	10
MONITTDEC	5	2	2	1	10	3	0	2	0	5
PENCIV	13	13	12	14	52	12	10	10	10	42
PENMIL	9	8	9	7	33	9	7	5	6	27
PRESTCONT	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RECURSO	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
REFORMA	8	7	6	6	27	8	4	4	4	20
REPRES	21	56	21	24	122	15	28	15	13	71
SOL INF	0	0	2	1	3	0	0	1	1	2
TCA/PCA	12	15	11	16	54	9	6	9	9	33
TCE	33	34	35	32	134	25	21	28	19	93
TOTAL	245	280	245	246	1016	204	180	196	146	726

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 2 - Movimentação de Processos por Período

MÊS	GP 1P		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entra da	saída	entra da	saída	entra da	saída	entra da	saída	entra da	saída
janeiro	10 4	24	1 1 8	4 9	10 2	3 4	10 4	5 7	42 8	164
fevereiro	65	90	7 2	8 0	65	8 4	63	6 3	26 5	317
março	76	90	9 0	5 1	78	7 8	79	2 6	32 3	245
Total no Trimestre	24 5	204	2 8 0	180	24 5	196	24 6	1 4 6	10 16	726
Saldo Anterior (31.12.18)	0		1		0		0		1	
Saldo Atual	4 1		1 0 1		4 9		1 0 0		2 9 1	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Procuradoria Geral

- **Representação nº 01/2019 – GPG, de 04/02/2019 – Processo nº 1448/2019-e** – Trata-se de denúncia acerca de “credenciados”, exercendo atividades próprias de servidores e de terceirizados na CLDF.
- **Representação nº 02/2019 – GPG, de 25/03/2019 – Processo nº 2371/2019-e** – Representação do MPC/DF em face da nomeação do Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal em desacordo com a legislação de regência.
- **Representação nº 03/2019 – GPG, de 22/02/2019 – Processo nº 1456/2019-e** – Representação referente ao Edital de Seleção 01/2018, cujo objeto é "...É objeto deste Edital e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, localizado em Brasília/DF, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde..."
- **Representação nº 04/2019 – GPG, de 11/03/2019 – Processo nº 3149/2019-e** – Trata-se de representação do MPC/DF acerca de possíveis irregularidades no cumprimento de jornada de trabalho por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF.
- **Representação nº 05/2019 – GPG, de 22/03/2019 – Processo nº 2940/2019-e** – Representação nº 5/2019-CF, acerca da legislação que alterou a denominação e ampliou o escopo do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

GP1P

- **Representação nº 01/2019 – GP1P, de 28/02/2019 – Processo nº 1421/2019-e** – Trata-se de representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas a servidor do DFTrans cedido para a CLDF.
- **Representação nº 02/2019 – GP1P, de 12/03/2019 – Processo nº 3688/2019-e** – Aumento da Gratificação de Serviço Voluntário - GSV prevista na Lei nº 10.486/02, implicando menos recursos para novos investimentos, necessários para que se cumpra o mandamento constitucional de prover os recursos necessários à organização e manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF.
- **Representação nº 03/2019 – GP1P, de 12/03/2019 – Processo nº 3688/2019-e** – Em relação aos militares distritais, no DODF de 14.01.2019, foi publicado o Decreto nº

39.627/2019, regulamentando o pagamento da Gratificação de Serviço Voluntário, deixando para os Comandantes a expedição de normas complementares. Na prática, elevou o valor da Cota (oito horas de serviço) de R\$ 300,00 para R\$ 400,00 e estabeleceu a quantidade de cotas para a PMDF – 300 mil cotas anuais – e para o CBMDF – 120 mil cotas anuais, o que, se totalmente utilizadas, haveria dispêndio da ordem de 168 milhões de reais, não se explicitando a origem dos recursos.

- **Representação nº 04/2019 – GP1P, de 07/03/2019 – Processo nº 3386/2019-e** – Denúncia anônima a respeito de possíveis irregularidades na indicação do Sr. Luiz Carlos Tamezini para Diretoria da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, em princípio em desacordo com a Decisão nº 1.304/2014, prolatada no âmbito do Processo nº 36.900/2008.

Terceira Procuradoria

- **Representação nº 01/2019 – G3P, de 29/03/2019 - Processo nº 4026/2018-e** – Edital nº 22/DGP, publicado no DODF de 26.1.2018, que abre concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da PMDF do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.
- **Representação nº 02/2019 – G3P, de 20/03/2019 - Processo nº 4331/2019-e** – Trata-se de requerimento que esta Corte promova fiscalização com o fito de acompanhar o cumprimento do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pelo Governo do Distrito Federal c/c o art. 19 da Lei distrital nº 6.216/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 – LDO/2019).
- **Representação nº 03/2019 – G3P, de 20/03/2019 - Processo nº 5370/2019-e** – Aplicação de recursos do Iprev. Fundo de Investimento Imobiliário (FII), gerenciado pelo BRB. Operação Circus Maximus, da Polícia Federal.
- **Representação nº 04/2019 – G3P, de 29/03/2019 - Processo nº 17013/2016-e** – Controle e fiscalização dos procedimentos de licitação, contratação e execução contratual da Concessão do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, nos termos da Resolução TCDF nº 290/2016. Concorrência nº 001/2016 - SEF/DF. Representação nº 4/2019 - G3P: possível irregularidade da cobrança de valores para utilização do estacionamento oeste do Centro de Convenções Ulysses Guimarães pelo Consórcio Capital DF, vencedor da licitação.

Quarta Procuradoria

- **Representação nº 01/2019 – G4P, de 11/03/2019 - Processo nº 3130/2019-e** – Trata-se de possível irregularidade na ocupação da Presidência da CODHAB.
- **Representação nº 02/2019 – G4P, de 28/03/2019 - Processo nº 6040/2019-e** – Graves problemas na gestão e no controle dos próprios do Governo do Distrito Federal, com reflexo nas contratações de locação de imóveis da Administração Pública com particulares.

- **Representação nº 03/2019 – G4P, de 25/03/2019 - Processo nº 20111/2016-e – PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2016** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Peito de Frango Congelado, Coxa e Sobrecoxa de Frango Congelada, Ovo de Galinha - in natura, Carne Patinho em Cubos e Iscas em IQF, Filé de Peixe Merluza Congelado e Filé de Peixe Mapará) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal.

ANEXO III

RECURSOS

Procuradoria Geral

- **Recurso de Reconsideração - GPG - Processo nº 27.095/2007** - contra os termos da Decisão n.º 5.967/2018, proferida na Sessão Ordinária n.º 5.093, de 11 de dezembro de 2018.
- **Pedido de Reexame - GPG - Processo nº 2.940/2019-e** - em face dos termos da Decisão 484/2019, proferida na Sessão Ordinária 5105, de 19.02.2019, nos autos do Processo 2.940/2019-e, publicada no DODF nº 40, em 26 de fevereiro de 2019.